



Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB

ANO XXI – Nº. 113061/52 – SEXTA-FEIRA, 01 DE JANEIRO DE 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 052/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear SINGERLANDO BARROS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Rio Tinto – PB, portador do RG nº 1.869.968 2ª via SSDS/PB e CPF nº 023.437.254-03, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR** do Departamento de Estradas e Rodagens, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB,
Gabinete da Prefeita, em 01 de Janeiro de 2021.

Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 052/2021

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Rio Tinto,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear SINGERLANDO BARROS DE ARAÚJO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Rio Tinto – PB, portador do RG nº 1.869.968 2ª via SSSD/PB e CPF nº 023.437.254-03, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR** do Departamento de Estradas e Rodagens, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, até ulterior deliberação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO – PB,
Gabinete da Prefeita, em 01 de Janeiro de 2021.


Magna Celi Fernandes Gerbasi
Prefeita